

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**CHAMADA INTERNA PRPGP/UFSM EM ATENDIMENTO AO
EDITAL CAPES No. 11/2009 - PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL**

1- INTRODUÇÃO

A PRPRP-UFSM estará recebendo até dia 31/07/2009, às 12 horas, impreterivelmente, as propostas de subprojetos, vinculadas aos Programas de Pós-graduação - PPGs, que comporão a proposta institucional, atendendo ao edital supra-citado (veja a íntegra do Edital 11/2009, na página da PRPGP, no menu suspenso "Pesquisa", no link "Pró-equipamentos 2009"). Ressalta-se que segundo esse edital a UFSM poderá solicitar até R\$1.000.000,00.

Este edital destina-se ao financiamento de equipamentos de pequeno e médio porte para laboratórios vinculados aos programas de pós-graduação. O valor de cada subprojeto é limitado a R\$100.000,00. Entende-se por equipamentos de pequeno e médio porte aqueles com custo de até R\$ 100.000,00 (para tanto cada subprojeto deve apresentar uma proposta comercial do(s) equipamento(s) solicitado(s)).

2- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SUBPROJETOS PELOS PROGRAMAS DE PG

A forma de apresentação dos subprojetos pelos PPGs é definida no edital supracitado. Os subprojetos deverão conter obrigatoriamente as seguintes características:

- Quadro resumo da solicitação:

Título do Subprojeto:				
Programa de Pós Graduação:				
Código do Programa:		Área de Avaliação:		
Conceito CAPES:	Mestrado:	Doutorado:		
Coordenador:				
CPF Coordenador:		RG Coordenador:		
Telefones de contato do Coordenador:				
Especificação do equipamento em ordem de prioridade	Local a ser depositado	Quant.	Valor Unit	Valor Total

- a) Breve justificativa técnico-científica para a aquisição do(s) equipamento(s);
- b) Evidências de experiência prévia do uso compartilhado de equipamentos no exercício das atividades de pesquisa dos grupos que endossam o subprojeto, bem como as potencialidades do uso compartilhado do equipamento, objeto da solicitação;
- c) Apresentação de carta-compromisso do Coordenador do subprojeto dando garantia do uso compartilhado por diversos usuários do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s);
- d) Planilha contendo informações dos grupos de pesquisa participantes da solicitação do PPG:
 - Nome dos pesquisadores de cada grupo;
 - Titulação: informar se é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (categoria/nível);
 - Programa de Pós-Graduação/Instituição ao qual estão vinculados;

- Tipo de vínculo com o Programa de Pós-Graduação/Instituição;
 - Função na equipe (coordenador, pesquisador doutor, Pós-Doc, entre outros); e
 - Número de alunos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) e bolsistas de Iniciação Científica vinculados à solicitação;
- e) Contexto no qual se insere o equipamento solicitado para compor a infra-estrutura do grupo e do programa de pós-graduação solicitante e, ainda, sua necessidade para dar suporte ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos grupos participantes;
- f) Perspectiva de incremento da produção científica, tecnológica e/ou de inovação uma vez adquirido o equipamento; e
- g) Declaração de apoio das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, indicando os coordenadores dos subprojetos.

OBSERVAÇÃO: As propostas submetidas pelos PPGs que não contemplem todas as características acima definidas serão automaticamente desclassificadas.

3- ANÁLISE E JULGAMENTO DOS SUBPROJETOS

As propostas serão analisadas internamente pelo Comitê Assessor da PRPGP a partir das 10 horas do dia 03/08/2009..

3.1 - Análise e Julgamento de Mérito dos Subprojetos.

Consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância dos subprojetos, a ser realizado pelo Comitê Assessor da PRPGP, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- a) Consistência da proposta: justificativa, objetivos, atividades propostas (máximo 15 pontos);
- b) Importância institucional e regional da proposta (máximo 20 pontos);
- c) Análise da coerência temática e da possibilidade de intercâmbio para o melhor aproveitamento dos equipamentos solicitados na proposta (máximo 15 pontos);
- d) Compromissos assumidos pelo programa de pós-graduação, responsável pelo subprojeto, no compartilhamento de uso dos equipamentos solicitados (máximo 20 pontos);
- e) Adequação do orçamento aos objetivos da solicitação (máximo 10 pontos);
- f) Compatibilidade na relação entre o custo do equipamento solicitado e os benefícios esperados na formação de recursos humanos e na produtividade científica do PPG, se aprovada a solicitação (20 pontos).

Após a análise de mérito e relevância de cada proposta institucional, o Comitê Assessor da PRPGP, obedecidos os limites orçamentários estipulados no Edital para a UFSM (R\$ 1.000.000,00), poderá recomendar:

- a) Aprovação integral; b) Aprovação parcial; e c) Não Aprovação.

4 - RESULTADO DO JULGAMENTO

Os subprojetos recomendados para comporem a proposta institucional serão divulgadas na página da PRPGP, no link "Editais Externos / CAPES" a partir de 04/08/2009.

5- CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPGP, através do Comitê Assessor, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente documento.

Santa Maria, 13 de julho de 2009.

Prof. Carlos Fernando de Mello
Coord. de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta
Coord. de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor